

HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

NOTAS EXPLICATIVAS

Parte integrante das Demonstrações Contábeis

C.N.P.J. sob nº 59.986.224/0001-67

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade atua no ramo hospitalar, especializada em doenças mentais. Toda a sua estrutura operacional limita-se a essa atividade. A principal fonte responsável pelas internações consiste no SUS. As internações cujas origens são advindas de recursos particulares ou de planos de saúde são consideradas de pouca relevância. A entidade, pelas características próprias de atuação e de forma estatutária, é considerada filantrópica.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as peculiaridades ligadas às entidades em fins lucrativos, com consonância com as novas práticas contábeis adotadas no país, especialmente os pronunciamentos do C.P.C. e normas aprovadas em resoluções do C.F.C.. As suas demonstrações observam no que é compatível com as normas fixadas pela legislação das sociedades anônimas. Em 2.008 adequou parcialmente às práticas contábeis às praticas internacionalmente aceitas em atendimento às alterações advindas da Lei Nº 11.638/07; Lei nº 11.941/09; normas contábeis estabelecidas pelo C.P.C. – Comitê de Pronunciamentos Contábeis; C.V.M. e Ibracon naquilo que lhe são aplicáveis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram adotados nas demonstrações contábeis elaboradas em 31/12/2.012 os novos agrupamentos de contas ativas e passivas fixadas pela Lei nº 11.941/09, estando no mesmo padrão da apresentação de 2.010 para efeitos comparativos. O Ativo Circulante e o Passivo Circulante apresentam os direitos e as obrigações com prazos não superiores há 360 dias. Já os direitos conversíveis e constantes do Ativo Não Circulante e do Passivo Não Circulante apresentam vencimentos após aquele prazo. O Patrimônio da entidade é apresentado como Patrimônio Social e os resultados dos exercícios conceituados como superávit ou déficit. As principais práticas contábeis adotadas são:

- a) As demonstrações contábeis estão apresentadas pelo seu valor histórico. Por se encontrar imune de I.R.P.J. o Hospital nunca esteve obrigado a proceder à correção monetária de balanço, nos termos da legislação vigente até 1.995. Assim, todo o seu patrimônio é apresentado pelo seu valor histórico, sem atualização de valores, exceto quando a reavaliação do valor do imóvel efetuada em 2.000, cujo resultado foi incorporado ao Patrimônio Social;
- b) Somente a partir de 1.998 as contas do Ativo Imobilizado foram objeto de depreciação. As contas de equipamentos, móveis, instalações foram depreciadas à taxa de 10% ao ano. As contas de Rouparia foram objeto de depreciação à taxa de 20% ao ano. Estes percentuais estão de acordo com o remanescente de vida útil dos respectivos bens;
- c) Todas as despesas e receitas foram apropriadas segundo o regime de competência, dentro do exercício, ainda que não pagas ou recebidas no próprio exercício. As receitas somaram R\$ 14,3 milhões e as despesas e custos hospitalares atingiram o valor de R\$ 14,8 milhões. Esse fato gerou o "déficit" do exercício no montante de R\$ 0,5 milhões;
- d) Os dirigentes da entidade não perceberam qualquer tipo de remuneração ao longo do exercício de 2.016;
- e) A entidade no que coube adequou-se as normas estabelecidas pela convergência das normas contábeis internacionais, tendo atendido, no que lhe cabia, também a ITG 2.002 e NBC TG 1.000 do C.F.C.;
- f) As receitas decorrentes das atividades com pacientes do SUS representaram 60% da receita de *natureza hospitalar*, excluída desta as subvenções, donativos, ajuda da comunidade, e outras receitas não operacionais. O valor advindo do SUS somou R\$ 3.178,5 mil e a receita hospitalar recebida do SUS e Convênios, inclusive particulares, apresenta o total de R\$6,8 milhões. Outras receitas somaram R\$3.337,0 mil;
- g) O Hospital recebeu as seguintes subvenções no decorrer do exercício de 2.016: i) de origem municipal R\$16,2 mil, ii) de origem da secretaria municipal de saúde R\$3.505,1 mil, e iii) de origem da secretaria estadual de saúde R\$150,0 mil, não foi registrada a doação ou subvenção de origem federal;
- h) As despesas com Pessoal correspondem ao principal item de despesas/custo do Hospital, representando 63% do total dos gastos;
- i) Os gastos com juros e taxas bancárias somaram R\$452,7 mil;
- j) O valor da isenção da cota patronal usufruída pela entidade no ano de 2.016 totalizou R\$ 1.945,6 mil;
- k) Houve no exercício de 2.016 um déficit de R\$542,1mil, conforme D.R.E.;
- l) O valor do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2.016 foi diminuído de R\$7.161,1 mil para R\$6.618,9 mil, advindo do déficit do exercício no valor de R\$542,1 mil;

NOTA 04 - PASSIVO CIRCULANTE - EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

A entidade mantém empréstimos e financiamentos que totalizam R\$930,2 mil, R\$861,1 mil contratados com Caixa Econômica Federal, R\$49,6 mil com cartão BNDES e R\$19,4 mil com consórcio de veículos a pagar.

NOTA 05 - PASSIVO CIRCULANTE - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

A entidade mantém parcelamento fiscal para pagamento à curto prazo que totalizam R\$179,2 mil.

NOTA 06 - FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO -

Financiamento à Longo Prazo, junto ao Banco Caixa Econômica Federal - BNDES no valor de R\$4.204,9 mil, e junto ao Banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$967,5, ambos com encargos usuais de mercado.

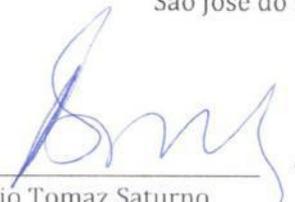
NOTA 07 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

O valor total dos parcelamentos somam R\$1.347,0 mil, sendo o principal com o INSS no valor de R\$839,4 mil.

NOTA 08 - ISENÇÃO QUOTA PATRONAL

- a) A entidade reconheceu no resultado na conta de Receita e na conta de Despesa o valor que deveria incidir sobre a folha de pagamento de pessoal caso não usufrísse dos benefícios de isenção fiscal previdenciária. O valor reconhecido soma R\$1.945,6 mil.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2016


Gracío Tomaz Saturno
Provedor


Marcos Arthur Vidal Otero
Contador
CRC 1SP083610/O-6